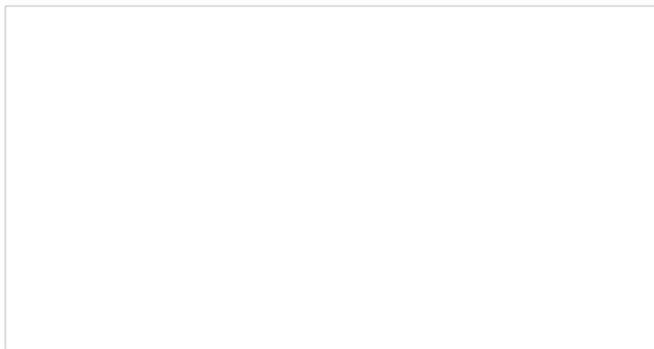


# Ipsemg convoca pensionistas aniversariantes em junho para realizar o recadastramento

Sex 16 junho



Pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), aniversariantes do mês de junho, devem realizar o recadastramento anual para evitar a suspensão do pagamento de seu benefício.

*Ipsemg / Divulgação* A Prova de Vida Digital, implementada neste ano, é mais uma opção para que os beneficiários possam realizar o processo com mais facilidade e comodidade, seja em casa ou qualquer outro ambiente com acesso a rede de internet.

## Confira o passo-a-passo:

1. Baixe e acesse o aplicativo gov.br (disponível para Android ou iOS);
2. Caso ainda não possua sua conta gov.br, crie uma;
3. Após acessar o aplicativo, na tela inicial, em "Serviços", clique em "Prova de vida";
4. Na tela "Histórico de Prova de vida", selecione a "Prova de vida pendente";
5. Na tela "Autorização", clique em "Autorizar";
6. Siga as instruções para fazer o reconhecimento facial;
7. Após finalizar o reconhecimento facial com sucesso, clique em "OK";
8. Na tela de Autorização, o status da sua Prova de Vida mudará para "Autorizado".

## Recadastramento presencial

Para aqueles que desejam fazer a atualização dos dados presencialmente, é necessário comparecer a uma das Unidades Regionais do Ipsemg ou qualquer agência do banco Itaú, munidos das documentações pessoais como RG e CPF.

Os endereços das regionais Ipsemg estão disponíveis na página principal do site [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br) ou [neste link](#). Vale ressaltar que algumas regionais necessitam de

agendamento prévio e podem ser feitos gratuitamente pelo [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br) ou pelo aplicativo MG App.

Nos casos em que o pensionista tenha pouca ou quase nenhuma mobilidade devido a problemas de saúde, é possível agendar uma visita por meio do Lig Minas, no 155 (telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (celular ou fora do estado).

O recadastramento anual e obrigatório está previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/200. Nesse sentido, para que os pensionistas continuem recebendo os seus benefícios, é importante atualizar os seus dados dentro dos prazos estabelecidos.

### **Lista dos aniversariantes**

Como forma de manter os pensionistas cientes do recadastramento da Prova de Vida, o Ipsemg divulga a lista dos aniversariantes que precisam realizar o recadastramento no respectivo mês de aniversário no [Diário Oficial do Estado de Minas Gerais \(DOE-MG\)](#).